



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 522 – CAMARAGIBE, PE, 13 de março de 2023

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 13/03/2023**

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

O Secretário de Administração do Município de Camaragibe, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64 da Lei Orgânica Municipal, publica **ERRATA** para **correção de erro meramente material** na Ata de registro de preços nº015/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 144/2022 – Pregão Eletrônico nº 032/2022, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de Software de Controle de Ponto mobile para prestação de solução integrada de controle de gestão de frequência dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal. **ONDE SE LÊ:** “Constituiu o objeto da presente licitação o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de coletores eletrônicos e programa de computador para a anotação e controle automatizado, para controle de registro de frequência dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe, compreendendo instalação, configuração, treinamento, suporte técnico e materiais acessórios, nas quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (ANEXO I).” **LEIA-SE:** “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Software de Controle de ponto mobile para prestação de solução integrada de controle de gestão de frequência dos servidores públicos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Camaragibe. O serviço se dará por meio de concessão de licença de uso de software, prestação de serviço de instalação, manutenção.”

Camaragibe, 10 de março de 2023.

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 130323094914

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 13/03/2023**

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 34/2022

Referência: Errata para Correção de Erro Material ao extrato do Contrato Nº 50/2023, oriundo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 36/2022, vinculada ao Edital do Processo Licitatório nº 62/2022.

Pelo presente instrumento, o Município de Camaragibe, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.260.663/0001-57, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, para correção de erro meramente material, torna público, **ERRATA** ao extrato do Contrato nº 50/2023, oriundo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 36/2022 – Pregão Eletrônico – SRP nº 34/2022 promovido pela Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, referente à contratação da empresa SÍNTESE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI para **fornecimento, sob demanda, de material de limpeza, conservação e higiene pessoal**, a fim de atender as necessidades do Órgão

ONDE SE LÊ:

Instrumento: Contrato nº 43/2023

LEIA-SE:

Instrumento: Contrato nº 50/2023

Camaragibe, 09 de março de 2023

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 130323100031

**4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022; PL Nº 141/2022
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 13/03/2023**

4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022; PL Nº 141/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023, às 10h, em razão do Decreto Municipal nº 23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software ZOOM Meeting, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUELSILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÕR (Membros)**, designados respectivamente pela **Portaria nº. 08 de 02 de janeiro de 2023**, objetivando a abertura dos envelopes de proposta de preços do **Processo Administrativo nº 164/2022, Processo Licitatório nº 141/2022, sob a modalidade/Nº/Ano: Tomada de Preços nº 11/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS QUADRAS**

POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS DA VILA DA FÁBRICA, VIANA, TIMBI, E NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE. A Comissão declarou aberta a sessão, onde participa desta fase do certame apenas a empresa **PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 12.229.586/0001-40)**, conforme a 3ª ata de sessão pública, lavrada em 03.03.2023. Sendo as licitantes Habilitadas convocadas para a sessão através de publicação da ata no Diário Oficial do Município em 07/03/2023 e nenhuma solicitou link de participação. O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão e foi aberto o envelope da **PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 12.229.586/0001-40) com proposta no valor de R\$ 599.167,08 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e sete reais e oito centavos)**. Esta Comissão Suspendeu a Sessão para encaminhar as Propostas de Preço das empresas ao Setor de Engenharia da Prefeitura para análise e Parecer Técnico, nos termos dos itens 5 a 9 do edital. O Resultado do Julgamento das Propostas será publicado no Diário Oficial do Município de Camaragibe (EDOM). Os arquivos referentes à sessão pública de videoconferência serão salvos em meio eletrônico, de modo a possibilitar o total acesso e manifestação dos interessados e munícipes, no Portal da Transparência da Prefeitura (<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>). Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÕR

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 130323043403

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004, FIRMADO EM 10 DE MARÇO DE 2023
SECRETARIA DE SAÚDE- 13/03/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004, FIRMADO EM 10 DE MARÇO DE 2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 - REALIZADO PELO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS

PERNAMBUCANOS - COMUPE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: CCS GRÁFICA E EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.603307/0001-61

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Material Gráfico a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Camaragibe.

VALOR TOTAL: R\$ 1.905.347,01

PRAZO: 10/03/2023 A 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

30.14.10.301.1066.2.280.3.3.90.39.00.51

30.14.10.302.1068.2.284.3.3.90.39.00.51

30.14.10.304.1085.2.288.3.3.90.39.00.51

30.14.10.122.1072.2.278.3.3.90.39.00.03

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 130323043531

PORTARIA Nº 008 /2023
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 13/03/2023

PORTARIA Nº 008 /2023

EMENTA: Determina a instauração de Sindicância para apurar suposto ato de Abuso de Autoridade praticado por Guarda Civil Municipal de Camaragibe/PE no dia 28/02/2023.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei 03/2008 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE), combinado com o art. 64, inciso V da Lei 768/2018 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE).

CONSIDERANDO denúncia Protocolo nº103100124749 oriunda da Ouvidoria Geral do Município a respeito de fato ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2023, onde supostamente foi praticado ato de abuso de autoridade, por um Guarda Civil Municipal de Camaragibe, nas dependências da Maternidade Amiga da Família de Camaragibe;

CONSIDERANDO ainda os fatos relatados no MEMORANDO Nº 01/2023 da Corregedoria;

RESOLVE:

Art. 1º-Instaurar Sindicância, com o fim de apurar o fato descrito no mencionado documento, relativo à suposta infringência a Lei nº 739/2017, do Município de Camaragibe/PE.

Art. 2º-Ficam designados os servidores membros da Comissão Provisória de Sindicância, para, garantir a execução imparcial e adequada dos trabalhos.

Parágrafo único - **Comissão Provisória de Sindicância:**

786. a)Designar o servidor, ocupante do cargo de provimento efetivo, **INSPETOR ANTONIO SERGIO DE FARIAS SANTOS**, inscrito sob a matrícula nº.0786.1,para Presidente da Comissão Provisória de Sindicância.

b). Designar o servidor, ocupante do cargo de provimento efetivo, **INSPETOR DEYVSON MELQUIADES DA SILVA**, inscrito sob a matrícula nº.0633.1, para Secretário da Comissão Provisória de Sindicância

c). Designar o servidor, ocupante do cargo de provimento efetivo, **INSPETOR INSPETOR JOSÉ HENRIQUE MARCOLINO DA SILVA**, inscrito sob a matrícula nº0490.1, para Membro da Comissão Provisória de Sindicância

Art.3º - A comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade estar à colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º- A Comissão Provisória de Sindicância Investigativa deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, devendo apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º- Esta Portaria entra na data da publicação.

Camaragibe,13 de março de 2023.

MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA

Secretário de Segurança

Pública

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 130323122524

PORTARIA Nº 09/2023
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 13/03/2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 09/2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o § 1º do Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020, o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa da composição do efetivo da **Brigada Escolar Comunitária** o Guarda Municipal abaixo relacionado:

Nº Cargo	MAT. Nome
01 Brigadista BGESC 998	Edmilson da Silva Salustiano

Art. 2º Retirar do servidor acima relacionado, a contar de 01 de março de 2023, a Gratificação de Função Operacional prevista no **Inciso III** do Art. 9º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 13 de março de 2023.

Marcílio Rossini da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 130323122645